

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL										
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE										
AQUISIÇÃO DE MATERIAL/SERVIÇO										
Apresentamos o(s) ORÇAMENTO(S) referente(s) ao(s) material (is) e/ou serviço (s) requerido (s) pela COSER através de solicitação processo SEI 0006619-60.2024.6.25.8000										
A contratação dos itens 1, 2, 6 e 14 foi desmembrada para o processo SEI nº 0008781-28.2024.6.25.8000, conforme consta na Informação SEACO 1592028										
Dispensa de licitação, conforme artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021										
DEMONSTRATIVO Nº 45/2024 PTRES: 167686 ELEMENTO DE DESPESA: 33903021 PI: ADM MATAUX ITEM 1 - CLASSE: 7350, PDM: 1077; ITEM 14 – CLASSE: 7330, PDM: 1287.										
ITEM DA SOL. CONTRATAÇÃO	ITEM DA DISPENSA ELETRÔNICA	MATERIAL/SERVIÇO	UNID	QUANT.	EMPRESAS					
					VALOR UNITÁRIO			VALOR TOTAL		
					A	B	C	A	B	C
Item 1	Item 1	Açucareiro de aço inoxidável Características: com tampa e colher, na cor tradicional, Capacidade: 250 ml ou gramas a 300 ml ou gramas, cor prata. Referências: Tramontina, linha service, modelo Coffee and Tea; Brinox, modelo Lyon ou similar	Unid	3	R\$ 62,00	R\$ 67,99	R\$ 67,99	R\$ 186,00	R\$ 203,97	R\$ 203,97
Total da Contratação Item 1 ----->								R\$ 186,00	-	-
Empresa vencedora optante pelo "SIMPLES": sim (X) não()										
Participantes:										
A: Trajo Comércio e Serviços LTDA (vencedor – relatório da D.E.) B: 43.659.403 Carlos Augusto Horta Rodrigues (relatório da D.E.) C: LV Comércio Varejista de Utilidades Domésticas LTDA – Donna Utilidades (valor de referência da D.E. - orçamento)										
ITEM DA SOL. CONTRATAÇÃO	ITEM DA DISPENSA ELETRÔNICA	MATERIAL/SERVIÇO	UNID	QUANT.	EMPRESAS					
					VALOR UNITÁRIO			VALOR TOTAL		
					A	B	C	A	B	C
Item 14	Item 4	Jarra para suco ou água Características: material aço inoxidável, com tampa e aparador de gelo. Peso mínimo do produto: 400g. Capacidade de 2 litros, aceitando variação de 200 ml a menos e 100 ml a mais. Referências: Brinox, modelo Arienzo; Zanella, modelo Perfectha ou similar.	Unid	3	R\$ 144,00	R\$ 145,00	R\$ 149,99	R\$ 432,00	R\$ 435,00	R\$ 449,97
Total da Contratação Item 14 ----->								R\$ 432,00	-	-
Empresa vencedora optante pelo "SIMPLES": sim (X) não()										
Participantes:										
A: Trajo Comércio e Serviços LTDA (vencedor – relatório da D.E.) B: Paula Cristina Feliz Pedace 24697602838 2º colocado – relatório da D.E.) C: 43.659.403 Carlos Augusto Horta Rodrigues (3º colocado – relatório da D.E.)										
PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO: 30 dias após o recebimento da Nota de Empenho.										
Total da Contratação Itens 1 e 14 ----->								R\$ 618,00	-	-

Seleção do Fornecedor

Considerando o sucesso da Dispensa Eletrônica nº90045/2024 para os itens 1 e 14 da Solicitação de Contratação, informa-se que a aquisição será realizada junto ao fornecedor **TRAJO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: **36.007.350/0001-27**, e-mail: **trajoofticial@gmail.com** , telefone: **(75) 99162-2976**, uma vez que ofertou o menor valor para ambos os itens, gerando o **valor total de R\$ 618,00 (seiscentos e dezoito reais)**, bem como atendeu aos requisitos legais para a contratação.

Observação 1**Item 2 da Sol. Contratação (Item 2 da D.E.) e Item 6 da Sol. Contratação (Item 3 da D.E.) - fracassados**

informa-se que as aquisições dos itens 2 e 6 da Sol. Contratação necessitarão ser objeto de contratação futura, tendo em vista que:

(I) A dispensa eletrônica nº 90045/2024 restou fracassada para ambos os itens; e

(II) Em atenção ao Termo de Remessa COLIC 1569059, esta SEACO diligenciou no sentido de adquirir tais itens com o fornecedor Mega Máquinas Atacadista LTDA, valor de referência da D.E., entretanto o fornecedor não deu retorno aos e-mail's enviados por esta SEACO (arquivo zip).

Em contato telefônico, a empresa declinou da proposta ofertada, com a justificativa de valor a ser contratado não atingir o faturamento mínimo estipulado pela empresa.

Observação 2

Eventual divergência entre a descrição do código SIASG (CATMAT e CATSERV) utilizado na divulgação do item no Sistema SiasgNet e a descrição complementar do bem/serviço pretendido pelo TRE/SE não prejudica o procedimento de seleção do fornecedor, haja vista a disponibilização de anexo contemplando todas as especificações e condições de contratação quando do cadastramento da Dispensa Eletrônica, bem como a vinculação do referido anexo à seleção do fornecedor. Ademais, havendo classificados, outros dois procedimentos são, em regra, adotados: 1. O interessado provisoriamente classificado em primeiro lugar é convocado para confirmar o atendimento das especificações. 2. A unidade solicitante é provocada para confirmar o atendimento das especificações do material ofertado, caso necessário.

Aracaju-SE, 11 de outubro de 2024.